



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 005/2022.

Monte Santo de Minas, 04 de fevereiro de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

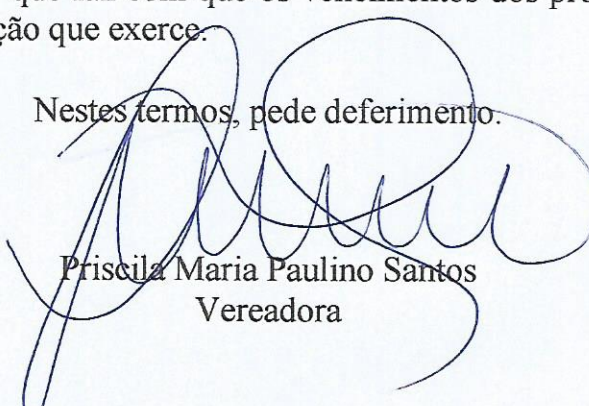
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ser concedido reajuste no vencimento e benefício de insalubridade, em nível máximo, aos servidores auxiliares e técnicos de enfermagem que exercem suas funções no Município.

JUSTIFICATIVA

A concessão de reajuste aos servidores auxiliares e técnicos de enfermagens seria uma forma de agradecimento e reconhecimento pelos exaustivos dias de serviços prestado a comunidade durante estes últimos anos, devido a pandemia da Covid-19.

Em relação ao adicional de insalubridade que é o benefício pago ao trabalhador que exerce atividades que representam riscos à saúde, o que encontra-se em perfeita harmonia com a atual situação, seria de suma importância que a atual gestão fizesse a revisão do laudo emitido pela empresa contratadas pela administração anterior, a qual na época, atestou que o grau da função era mínimo, o que faz com que os vencimentos dos profissionais da área fique aquém pela função que exerce.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ: 23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35) 3591-4055 Fone: (35) 3591-3507

e-mail: camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10